



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 437/17, de 06 de março de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.004019/17-64, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) RAFAEL DE CASTRO ANDRADE CARVALHO, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-A, Matrícula: 241647-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piriipiri – Piauí, referente ao Quinquênio 30/03/2010 a 29/03/2015, a partir de 01/04/2017 a 29/06/2017.

• PORTARIA nº 438/17, de 06 de março de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.004580/17-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARCUS CESAR LOPES, Cargo: Médico, Classe: I-E, Matrícula: 178460-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 26/06/2006 a 25/06/2011 a partir de 01/04/2017 a 29/06/2017.

• PORTARIA nº 439/17, de 06 de março de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.004645/17-73, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DO ESPIRITO SANTO MENDES MOUÑA BORGES, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 036826-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/04/2006 a 31/03/2016 a partir de 01/05/2017 a 27/10/2017.

• PORTARIA nº 440/17, de 06 de março de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002158/17-80, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIADOS SANTOS DE MORAES SANTANA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 160767-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piriipiri – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2002 a 30/11/2007 a partir de 01/05/2017 a 29/07/2017.

• PORTARIA nº 441/17, de 06 de março de 2017 - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.005178/17-23, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) FRANCISCA MARIA GONÇALVES LEAL ARAUJO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209902-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Eustáquio Portela – Valença – Piauí, a partir de 19/02/2017 a 17/08/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 06 de março de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 442/17, de 06 de março de 2017 - De acordo com o Artigo 103, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.004437/17-09, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO(a) NA CIDADE DE VALENÇA – PI do (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA DIAS, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: III-A, Matrícula:

041476-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Valença do Piauí. A servidora opta pela remuneração de Prefeito(a) de sua cidade, com efeitos a partir de 01/01/2017 a 31/12/2020.

• PORTARIA nº 443/17, de 06 de março de 2017 - Autorizar de acordo com o art. 95, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.004323/17-83, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SIMEPI do(a) servidor (a): JOSÉ ALMEIDA LEAL, Matrícula: 180765-0, Classe: I-A, Cargo: Médico, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, para exercer o cargo de Diretor do Sindicato da Regional de Picos, eleito para o triênio 18/10/2016 a 18/10/2019.

• PORTARIA nº 444/17, de 06 de março de 2017 - De acordo com o Artigo 103, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.004506/17-94, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO(a) NA CIDADE DE MOSENHOR HIPÓLITO – PI do (a) servidor (a) ZENON DE MOURA BEZERRA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 042386-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí. O servidor opta pela remuneração de Médico desta secretaria, com efeitos a partir de 01/01/2017.

• PORTARIA nº 445/17, de 06 de março de 2017 - De acordo com o Artigo 103, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.004654/17-60, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO(a) NA CIDADE DE NAZARIA – PIAUÍ do (a) servidor (a) OSVALDO BONFIM DE CARVALHO, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-D, Matrícula: 168563-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí – LACEN – Teresina – Piauí. O servidor opta pela remuneração de Prefeito de sua cidade, com efeitos a partir de 01/01/2017 a 31/12/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 06 de março de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 697

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB 0312/2017, de 13 de fevereiro de 2017. Autorizar a cessão da servidora **Patrícia Fraga Luz Ferraz**, Médica, Matrícula nº 286432-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piriipiri/PI, até 31 de dezembro de 2017.

• PORTARIA SESAPI/GAB 0313/2017, de 13 de fevereiro de 2017. Remover a servidora **Maria Josefa Lima Bezerra**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 042546-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Justino Luz – HRJL, no município de Picos/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Mista de Saúde Monsenhor Hipólito, no município de Monsenhor Hipólito/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 428

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 22 de março de 2017 • Nº 55



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº. 0451/2017

Teresina (PI), 14 de março de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0434	LUIS CORREIA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. ZULMIRA XAVIER	CESSAR PORT. Nº 1466/15 E DESIG. SECRETÁRIO	PAULO CEZAR SOUSA SIPAÚBA	058.255-7
0435	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PROF. ANTONIO T. PEREIRA E SILVA - 20ª GRE	CESSAR PORT. Nº 0087/17 E DESIGNAR SECRETÁRIA	VALDENICE CARVALHO DE SOUSA	114.669-9
0436	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. MOACI MADEIRA CAMPOS - 19ª GRE	CESSAR PORT. Nº 1804/15 E DESIG. SECRETÁRIO	ERASMO DA CRUZ DE SOUSA	065.165-6
0437	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PROF. JOSÉ AMAVEL - 20ª GRE	CESSAR PORT. Nº 1976/15 E DESIG. SECRETÁRIO	JOSÉ WALDEMIR DE HOLANDA E SILVA	063.667-3
0438	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PROF. EDGAR TITO - 4ª GRE	CESSAR PORT. Nº 1604/15 E DESIG. SECRETÁRIA	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LIMA	062.027-X
0444	PIRACURUCA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CESSAR PORT. Nº 0550/16 E DESIG. SECRETÁRIO	HELTON RODRIGUES CARVALHO	157.461-2
0445	BURITI DOS LOPES	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DEP. FRANCISCA TRINDADE	CESSAR PORT. Nº 1440/15 E DESIG. SECRETÁRIA	MARIA FRANCISCA DE SOUSA	083.242-1
0442	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. HELVÍDIO NUNES - 4ª GRE	CESSAR PORT. Nº 1360/16 E DESIG. SECRETÁRIA	ISA ORLENE VASCONCELOS DE ARAÚJO	071.985-4
0443	LUIZLÂNDIA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PROFª CLEONICE DE CASTRO TELES	CESSAR PORT. Nº 2043/15 E DESIG. SECRETÁRIO	MATHEUS SOUSA ALVES	061.381.933-00
0439	PIRIPIRI	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. BAURÉLIO MANGEZEIRA	CESSAR PORT. Nº 1450/15 E DESIG. SECRETÁRIA	MARIA IVANICE ANDRADE RÊGO	080.609-9
0447	JOSÉ DE FREITAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. ANTONIO FREITAS	CESSAR PORT. Nº 1955/15 E DESIG. SECRETÁRIA	DILMA DE OLIVEIRA SOUSA PAIVA	083.358-4
0446	ALTOS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. RAMA BOA	CESSAR PORT. Nº 1983/15 E DESIG. SECRETÁRIA	JANIELLY MARIA DE SOUSA ARAÚJO	041.232.113-05

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de março de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0452/2017

Teresina (PI), 14 de março de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0430	PARNAIBA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL LIMA REBELO	CESSAR PORT. 2139/15 E DESIGNAR SECRETÁRIA	ANA MEIRES ROCHA DE LACERDA	789.660.433-72
0431	PICOS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. MÁRIO MARTINS	CESSAR PORT. Nº 1568/15 E DESIG. SECRETÁRIA	CARLEIDE MARIA DE SÁ	676.337.573-53
0432	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOSÉ PEREIRA - 4ª GRE	CESSAR PORT. 1285/15 E DESIG. SECRETÁRIA	FRANCISCA OLGA DOS SANTOS	214.781-5
0429	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PROFª JOCA VIEIRA - 20ª GRE	CESSAR PORT. Nº 0669/16 E DESIG. SECRETÁRIO	FRANCISCO BATISTA LOPES	172.153-4
0433	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PEDRA MOLE - 20ª GRE	CESSAR PORT. Nº 1975/15 E DESIG. SECRETÁRIA	MARIA DA PAIXÃO SOUSA	306.632.963-15
0440	COCAL DOA ALVES	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. AUGUSTINHO BRANDÃO	CESSAR PORT. Nº 1432/15 E DESIG. SECRETÁRIA	ZULMIRA MARIA MACHADO	152.180.663-20
0441	PIRIPIRI	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOSÉ NARCISO DA ROCHA FILHO	CESSAR PORT. Nº 0717/16 E DESIG. SECRETÁRIA	NAJARA FRANCÉLIA DE BRITO BARBOSA	113.015-3
0425	TERESINA	UNID. ESC. DR. FONTES IBIAPINA - 1ª GRE	CESSAR PORT. Nº 0317/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA DAS DORES OLIVEIRA C. BRANCO	114.945-8
0420	MILTON BRANDÃO	UNID. ESC. PROFª MARIA DE LOURDES LEAL NUNES BRANDÃO	DESIGNAR DIRETOR	ERALDO MEMORIA DA PAZ	238.210-5

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de março de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0456/2017

Teresina (PI), 14 de março de 2017.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1607/2016	VILA NOVA DO PIAUÍ	UNID. ESC. LUÍS UBRACI CARVALHO	DESIGNAR DIRETORA	IGNEZ MARIA DA SILVA	104.025-1
0085	FRANCISCO SANTOS	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISORA DE ENSINO	MARIA ALZIRA DA ROCHA	266.805-0
0124	LUZILANDIA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PROP. CLEONICE DE CASTRO TELES	DESIGNAR COORDENADOR PEDAGÓGICO	IVANILDO DE DEUS PEREIRA DA SILVA	086.579-6
0221	TERESINA	CAIC PROP. MELO MAGALHÃES - 19ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIA	TAMIRES NUNES DOS SANTOS FERREIRA	061.869.533-86
0354	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISORA DE ENSINO	ELICIANA MARIA BEZERRA SOUSA	109.593-5
0356	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISORA DE ENSINO	HELIAINE PINHEIRO DE A. MAIA	221.725-2
0386	MONSENHOR GIL	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR DE ENSINO	NIELTON SILVA CAMPELO	176.898-X
0389	NAZARIA	UNID. ESC. HILTON LEITE DE CARVALHO	DESIGNAR DIRETORA	LUIZA PAULA CASTRO DE ABREU	637.334.903-25
0398	JOSÉ DE FREITAS	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISORA DE ENSINO	MARIA DO LIVRAMENTO CARVALHO	083.614-1
0399	PIRIPIRI	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. BAURÉLIO MANGABEIRA	CESSAR PORT. Nº 1450/14 E DESIG. SECRETÁRIA	MARIA IVANICE ANDRADE REGO	080.609-9
0402	JATOBÁ DO PIAUÍ	5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. Nº 0842/15 E DESIG. SUPERVISORA DE ENSINO	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA	171.415-5
0404	LANDRI SALES	10ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. Nº 0403/15 E DESIG. SUPERVISORA DE ENSINO	LILIA DUARTE DE SOUSA	086.617-2
0406	DOM INOCÊNCIO	13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. Nº 0514/16 E DESIG. SUPERVISORA DE ENSINO	MAIZA DE OLIVEIRA DAMASCENO	265.137-8
0407	CAMPINAS DO PIAUÍ	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERVISORA DE ENSINO	ANA PAULA DE SOUSA A. BISPO	142.031-3

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 14 de março de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 102

PORTARIA/GSJ/Nº 36/2017

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento previsto no inciso IV do art. 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a leitura é um trabalho intelectual que, para os fins do artigo 126 da Lei nº 7.210/84, se equipara ao estudo;

CONSIDERANDO que a leitura contribui no processo de reinserção social do custodiado, pela capacidade de agregar valores éticos-morais à sua formação;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 126 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, alterado pela Lei 12.433/2011, de 29 de junho de 2011; na Súmula 341 do STJ; e na Portaria Conjunta nº 276, de 20 de junho de 2012, do DEPEN, Recomendação nº 44, de 26 de novembro de 2013 do CNJ e Termo de Cooperação Conjunta nº 001/2017;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a comissão responsável pela realização e execução do Projeto Leitura Livre no âmbito dos estabelecimentos penais do Estado do Piauí, em conformidade com o disposto no artigo 126 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, o qual associa a oferta da educação às ações complementares de fomento à leitura, a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Dihna de Carvalho Miranda - CPF: 342.136.513-04;
- II - Olivia Mendonça da Silva Normando - CPF: 634.971.233-15;
- III – Agatha Zuleica Knitter Barros - CPF: 772.575.293-53.

Art.2º - Incumbe à comissão desempenhar as atribuições previstas no plano de trabalho definido e aprovado no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça:

- I- Coordenar, monitorar e avaliar a execução do Projeto Leitura Livre;
- II- Selecionar e catalogar o acervo a ser utilizado pelo(as) reeducandos(as);
- III- Capacitar, orientar e monitorar as Equipes de Humanização que executarão o Projeto Livre nas Unidades Prisionais do Estado do Piauí.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 287



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIANº 018/17 - GAB

Teresina, 20 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.000449/17-70, de 16/03/2017

RESOLVE:

I – Conceder **90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a que faz jus, à servidora **ELIANE PEREIRA LIMA**, Cargo: Servente, Matrícula 07030-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotada na Biblioteca Estadual “Des. Cromwell de Carvalho”, referente ao **2º Quinquênio: 01.05.1991 a 01.01.1996**, a partir do dia **03.04.2017 a 01.07.2017**, devendo retornar no dia **02.07.2017**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 019 /17 - GAB

Teresina, 20 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.000446/17-42, de 15/03/2017

RESOLVE:

I – Conceder **90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a que faz jus, à servidora **MARIA DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA**, Cargo: Agente Superior de Serviço, Matrícula 007442-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotada na Escola Estadual de Música “Possidônio Queiroz”, referente ao **7º Quinquênio: 15.08.2008 a 15.08.2013**, a partir do dia **03.04.2017 a 30.06.2017**, devendo retornar no dia **01.07.2017**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

Of. 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO PIAUÍ – CEPRO

PORTARIA Nº 009/2017 Teresina(PI), 09 de Janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Norberto Ângelo Pereira Neto** ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006083-6 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 19.11.1984

a 19.11.1989 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 06.02.2017 a 06.05.2017.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 06.02.2017.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 038/2017 Teresina(PI), 06 de Fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Bartolomeu Brandão Cardoso** ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 005773-8 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 02.05.2001 a 02.05.2006 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 06.02.2017 a 06.05.2017.

II – Os efeitos desta Portaria entraram em vigor nesta data.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 041/2017 Teresina(PI), 13 de Fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Manoel do Espírito Santo Silveira** ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006058-5 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 05.04.2007 a 05.04.2012 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 06.02.2017 a 06.05.2017.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 06.02.2017.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 050/2017 Teresina(PI), 22 de Fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Valden Guerra Ferreira** ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005730-4 estatutário, 30 (trinta) dias restantes do quinquênio 01.07.1976 a 01.07.1981 e 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 01.07.1981 a 01.07.1986 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 03.03.2017 a 30.06.2017.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03.03.2017.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 051/2017 Teresina(PI), 22 de Fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **José Américo Cabral**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 0082078-4 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 21.02.2007 a 21.02.2012 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 02.03.2017 a 30.05.2017.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02.03.2017.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 055/2017 Teresina(PI), 22 de Fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Dulcinea Maria Carvalho Lopes Ferreira**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe

III, Padrão “D”, matrícula nº 006305-3 estatutário, 60 (sessenta) dias restantes de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 12.05.1996 a 12.05.2001 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 20.02.2017 a 20.05.2007.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem 20.04.2017.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 056/2017 Teresina(PI), 22 de Fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria Cinth do Rego**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 005833-5 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 07.04.1986 a 07.04.1991 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 02.03.2017 a 30.05.2017.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02.03.2017.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 064/2017 Teresina(PI), 10 de Março de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Abimael Leite Caminha**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006354-1 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 02.02.2007 a 02.02.2012 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 03.03.2017 a 31.05.2017.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.03.2017.

Cientifique-se
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

Of. 054



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 020/2017-CGP

CONCEDER ao Defensor Público de 4ª Categoria Dr. **Juliano de Oliveira Leonel**, licença para tratamento de saúde de (03) dias, conforme atestado datado de 06/03/2017 de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, com efeitos desta portaria a partir de 06 de março a 08 de março de 2017.

PORTARIA Nº 021/2017-CGP

CONCEDER a Defensora Pública de 2ª Categoria Dra. **Natália e Silva de Almendra Freitas**, licença para tratamento de saúde de (10) dias, conforme atestado datado de 02/03/2017, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 02 de março a 11 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 07 de março de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 188



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 143, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 109/2017/CPL/PMPI, de 02.03.17,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências

realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o Tenente-Coronel LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 3º Designar os servidores, ALUÍZIO BATISTA DIAS – Major QEOPM, Matrícula 013259-4 e RENATO RODRIGUES DE SOUSA – Cabo PM, Matrícula 084891-3, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, para o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 010/2016 – CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a empresa RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA, CNPJ 07.969.885/0001-80, no valor de R\$ 192.537,25 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente ao Pregão Presencial nº 014/2014 - FUESPI, que tem como objeto a aquisição de cartuchos e tonner.

Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 144, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 110/2017/CPL/PMPI, de 02.03.17,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Tenente-Coronel QOPM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 3º - Designar os servidores, Tenente-Coronel QOPM MARCOS ROGÉRIO DE SOUSA, Matrícula 015251-0 e 1º Tenente QEOPM JOSÉ ALELUIA GALENO DA COSTA, Matrícula 014979-9,

para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 011/2016-CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **ELDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ Nº **69.607.349/0001-92**, no valor de R\$ 70.885,80 (setenta mil, oitocentos e oitenta e cinco mil reais e oitenta centavos), referente ao Pregão Presencial nº 01/2015-SLC-DL/SEADPREV/PI, que tem como objeto a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais.

Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 145, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 111/2017/CPL/PMPI, de 03.03.17,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Tenente-Coronel QOPM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 3º Designar os servidores **ALUÍZIO BATISTA DIAS** – Major QEOPM, Matrícula 013259-4 e **VICENTE PAULO COSTA FILHO** – Capitão QEOPM, Matrícula 013639-5, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 027/2016 – CPL/PMPI**, com a empresa **JOANILDO PEREIRA BARROS – ME**, CNPJ: **07.417.938/0001-50**, referente ao **Pregão Presencial nº 01/2016 – PMPI, Ata de Registro de Preços nº II/2015-EMATER/PI**, que tem como objeto os serviços de instalação e manutenção de condicionadores de ar, com reposição de peças.

Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 146, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 113/2017/CPL/PMPI, de 03.03.17,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Tenente-Coronel QOPM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 3º Designar os servidores **ALUÍZIO BATISTA DIAS** – Major QEOPM, Matrícula 013259-4 e **RENATO RODRIGUES DE SOUSA** – Cabo PM, Matrícula 084891-3, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 025/2016 – CPL/PMPI**, com a empresa **INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ Nº **13.015.273/0001-51**, e do **CONTRATO Nº 026/2016 – CPL/PMPI**, com a empresa **CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, CNPJ Nº **00.489.297/0001-09**, referente ao **Pregão Presencial nº 02/2014 – SETRE/PI**, que tem como objeto a aquisição de equipamento de informática.

Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIANº 147, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 112/2017/CPL/PMPI, de 03.03.17,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Tenente-Coronel QOPM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 3º Designar os servidores **ALUÍZIO BATISTA DIAS** – Major QEOPM, Matrícula 013259-4 e **RENATO RODRIGUES DE SOUSA** – Soldado PM, Matrícula 084891-3, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 038/2016 – CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **WORLD CENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 00.211.131/0001-18**, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2015-SEGUO/PA, Ata de Registro de Preço nº 24/2015 – SEGUP/PA, que tem como objeto a aquisição de material de sinalização.

Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 156, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012 e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 141/2017/CPL/PMPI, de 17.03.17,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Tenente-Coronel QOPM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 3º Designar os servidores **ALUÍZIO BATISTA DIAS** – Major QEOPM, Matrícula 013259-4 e **RENATO RODRIGUES DE SOUSA** – Cabo PM, Matrícula 084891-3, para atuarem como fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 010/2017 – CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **ÔMEGA JEANS LTDA, CNPJ 07.093.190/0001-88**, referente ao Pregão Presencial nº 003/2016-PMPI e Ata de Registro de Preços publicada no DOE nº 169, de 08.09.2016, que tem como objeto a aquisição de fardamento para a PMPI.

Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº III //2017-DL/SEADPREV-PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº N.º A.A.001.1.000966/15-70 - DL/SEADPREV-PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 01 /2017 SEADPREV / PI /SASC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO NAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS FAZENDA DA PAZ E UNIDADE LUZ E VIDA E ABRIGOS MASCULINO E FEMININO.

Pregoeiro(a): Antonia Itami Freire Mendes

Data Adjudicação: 15/03/2017

Homologação: 16/03/2017

Diretoria Geral: Danielle Vidal Martins

Autoridade Superior: Francisco Jose Alves da Silva

ITENS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS C/ INSTALAÇÃO.	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
01	EMPRESA					
	BRAULIO MAGALHAES NORMANDO - EIREL	Vencedora	PHILCO/REF:PH 12000FM2	03	1.989,96	
02	OBJETO	GELAGUA ELETRICO PARA GARRAÇÃO DE 20L				
	EMPRESA					
	BRAULIO MAGALHAES NORMANDO - EIREL	Vencedora	LIBELI/REF; GFN2000	02	604,00	
03	OBJETO	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL TRIPÉ 2.00 X 2.00				
	EMPRESA					
	BRAULIO MAGALHAES NORMANDO - EIREL	Vencedora	NARDELLI/REF :NRT005	01	755,00	
04	OBJETO	BALANÇA DE 150 Kg COM ANDROMETRO.				
	EMPRESA					
	BRAULIO MAGALHAES NORMANDO - EIREL	Vencedora	BRIÃO/REF:15 OBR	01	939,00	
05	OBJETO	FREEZER HORIZONTAL PORTA DUPLA 546 LTS 220 V				
	EMPRESA					
	OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI-EPP	Vencedora	METALFRIO/ DA550	04	2.539,96	
06	OBJETO	PENDRIVE 8G. MARCA:				
	EMPRESA					

					MÁXIMO
	BRAULIO MAGALHAES NORMANDO - EIREL	Vencedora	SANDISK / REF:CRUZE BLADE	06	42,00
07	OBJETO	MESA DE PLÁSTICO BRANCA QUADRADA, TAMANHO PADRÃO			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	BRAULIO MAGALHAES NORMANDO - EIREL	Vencedora	DOPLIN/REF: FIRENZE	10	69,90
08	OBJETO	MESA DE COMPUTADOR EM MDF COM SUPORTE PARA TECLADO E CPU, ALTURA 79 E LARGURA 91, COM 02 GAVETAS.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	BRAULIO MAGALHAES NORMANDO - EIREL	Vencedora	FÊNIX/ FM- 03/06/07/200	08	291,25
09	OBJETO	BIRO COM 02 GAVETAS DE 1,20M MDF			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	BRAULIO MAGALHAES NORMANDO - EIREL	Vencedora	FÊNIX/ FM- 03/200	06	235,00
10	OBJETO	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADOR 1500 VA.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	IMPRESSAO & CIA. EMPREENDIMENTOS EM INFORMATICA LTDA-EPP	Vencedora	BMI /MODELO PT11500B1	07	737,50
11	OBJETO	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS FECHADO COM CHAVE TAMANHO 2007MM X 900MM X 400 MM			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	IMPRESSAO & CIA. EMPREENDIMENTOS EM INFORMATICA LTDA-EPP	Vencedora	MODELO MOVEIS /MODELO AR- 02E	08	562,00
12	OBJETO	VENTILADOR DE TETO C/ INSTALAÇÃO.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	BRAULIO MAGALHAES NORMANDO - EIREL	Vencedora	LOREN SID/ REF: 1816	11	192,72
13	OBJETO	IMPRESSORAS MARCA BROTHER MODELO MULTIFUNCIONAL LASER DCP-1617 NW			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quarta-feira, 22 de março de 2017 • Nº 55

	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA L	Vencedora	BROTHER MODELO DCP-1617NW	03	1.700,00
14	OBJETO	FOGÃO 04 BOCAS AUTO LIMPANTE, ACENDEDOR AUTOMÁTICO.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	BRAULIO MAGALHAES NORMANDO - EIREL	Vencedora	MARCA ESMALTEC/RE F: CARIBE	02	475,00
15	OBJETO	SOFÁ 02 E 03 LUGARES NAPA COR PRETA			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	BRAULIO MAGALHAES NORMANDO - EIREL	Vencedora	SOCIMOL/REF: NANCY	02	1.350,00
16	OBJETO	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 261 LITROS COR BRANCA, VOLTAGEM 110 OU 220 OU (ESCOLHER) SELO PROCEL			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	MLJ-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	Vencedora	ELECTROLUX /MODELO DF35A	04	1.917,45
17	OBJETO	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	BRAULIO MAGALHAES NORMANDO - EIREL	Vencedora	MODELO MÓVEIS/REF: MM F106 BD	01	2.000,00
18	OBJETO	MICROCOMPUTADOR COMPLETO MONITOR 18,5" / MOUSE ÓPTICO / TECLADO / CPU COMPLETO / MEMORIA 4GB, HD 500/DVDRW/LEITOR / DUAL CORE			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	BRAULIO MAGALHAES NORMANDO - EIREL	Vencedora	IBYTE/32149	06	1.741,66
19	OBJETO	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	BRAULIO MAGALHAES NORMANDO - EIREL	Vencedora	MÓVEIS/REF: MMF106BD	02	1.940,00
20	OBJETO	FRIGOBAR CAPACIDADE 78 LIT, VOLTAGEM 220 COR BRANCA			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	MLJ-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	Vencedora	ELECTROLUX	01	825,00

ELETRONICOS	MODELO RE80
-------------	-------------

OBSERVAÇÕES:

- Empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo SASC participante da licitação depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberação.
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação.

DETENTORA	BRAULIO MAGALHAES NORMANDO EIRELI
CNPJ	23984139-0001-12
INSC. ESTADUAL	19.574.0556
CONTATO	(86) 9 - 8143-9258 / 3221 5032
ENDEREÇO	RUA SENADOR TEODORO PACHECO nº726 CENTRO
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	vendas@fenixmoveis.com.br

DETENTORA	OWL PRODUCOES E EVENTOS COMERCIO E LICITACOES EIRE EPP
CNPJ	18.599.915/0001-20
INSC. ESTADUAL	142.648.533.114
CONTATO	(11) 5677-0425 (11) 2507-8423
ENDEREÇO	RUA JURUPARI Nº 206
CIDADE	JARDIN ORIENTAL -Sao Paulo
E-MAIL	Principalowl@hotmail.com

DETENTORA	MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Epp
CNPJ	09.208.840/0001-19
INSC. ESTADUAL	90423830-98
CONTATO	(41) 3018-2626
ENDEREÇO	Rua Seiro Nakamura, 41 Xaxim
CIDADE	Curitiba Pr.
E-MAIL	MLJ@ONDA.COM.BR

DETENTORA	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP,
CNPJ	08.335.448/0001-78
INSC. ESTADUAL	41205788410
CONTATO	(41) 3023-5917
ENDEREÇO	RUA Manoel Eufrásio 1350 sala 08 / Bairro Juvevê
CIDADE	CURITIBA-PA
E-MAIL	Vialumens1@onda.com.br.

DETENTORA	IMPRESSAO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMATICA LTDA -EPP
CNPJ	10.433.267/0001-26
INSC. ESTADUAL	19.467.282-4
CONTATO	(86) 2107-0800
ENDEREÇO	Rua Desembargador Pires de Castro
CIDADE	Teresina-Pi
E-MAIL	evaldoribeiro@reciclexpress.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/17	
Processo	AA.900.1.003047/17-64
Modalidade	TOMADA DE PREÇOS Nº DE PREÇOS Nº 1/2017-CPL/SESAPI.
Fundamento Legal	Lei 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	F & W Construções LTDA (Construtora Aguiar).
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42.
Objeto	Execução da Obra de Urbanização, Construção do Abrigo de Gases Medicinais, Instalação dos Gases Medicinais e Instalação de Subestação Aérea de 112,5 KVA da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) porte II, no Município de Bom Jesus- PI.
Vigência	195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.
Data da Assinatura	13.03.2017
Valor Global	R\$ 367.318,94 (Trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).
Ação Orçamentária	1745.
Natureza da Despesa	449051.
Fonte de Recursos	113.
Signatários	Pela contratante: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: Francisco Wilson Amaral Aguiar.

Of. 787

**EXTRATO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 01
RDC PRESENCIAL Nº 01/2017 – CEL/SESAPI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002323/16-90.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO HOSPITALAR DO COMPLEXO MATERNO – MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ESTADUAL, EM DUAS FASES, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS.
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 12.462/2011:
1º LUGAR: CONSÓRCIO HOSPITAL TERESINA/ COMTERMICA/ SAHLIAH, COM 13,25% DE DESCONTO;
2º LUGAR: CONSTRUTORA PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, COM 13% DE DESCONTO;
3º LUGAR: CONSTRUTORA SUCESSO S.A., COM 12,75% DE DESCONTO.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02) DA PRIMEIRA COLOCADA: 27.03.2017, ÀS 09:00H.
LOCAL: SALA DE REUNIÃO DO GABINETE/SESAPI, SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO – TERESINA – PI.
INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, NO MESMO ENDEREÇO, FONE: (86) 3216-3604 E-MAIL: CPLSAUDE@SAUDE.PI.GOV.BR.

PUBLIQUE-SE:

TERESINA, 20 DE MARÇO DE 2017.

VIVIANE MOURA BEZERRA
PRESIDENTE DA CEL/SESAPI

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2017**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que para efeito de adequação da planilha orçamentária da **Concorrência Nacional nº 001/2017, fica adiada a data de abertura do dia 22/03/2017 para o dia 24/04/2017, no horário de 09:00h**, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. Email: cpلسeducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 21 de março de 2017

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 058

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

ESPECIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 048/2014, celebrado com a empresa Construtora Padrão LTDA, CNPJ nº 06.224.118/0001-80, cujo objeto é a Serviços de Construção de 01 (uma) Escola com 06 salas de aula (Padrão SEDUC), incluindo 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta (Padrão FNDE), com Campo de Futebol e Urbanização no Residencial Wilson Martins Filho, no município de Teresina/PI
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0054457/2013 e 0057178/2016.

OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0054457/2013, gerador do Contrato nº 048/2014, a Fonte de Pagamento 15 (FUNDEB).

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

Of. 048

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO SEDUC/PI: Nº 0001491/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preço Lotes I e II do Pregão Presencial nº 002/2015-FUESPI, Liberação nº 0319/2016 – DL/SEADPREV/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: L. Pinheiro Mendes de Sousa – ME; CNPJ nº 07.686.538/0001-40.

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda de alimentação para eventos, como congressos, cursos, encontros, simpósios, seminários, reuniões, bem como atividades administrativas e/ou acadêmicas que necessitam da permanência em horário extraordinário, a fim de assegurar o andamento das atividades da desta secretaria, nos termos deste instrumento.

DO VALOR: O valor mínimo estimado do contrato é de **R\$ 799.757,00 (setecentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais)** podendo ser alterado de acordo com a demanda de participantes apresentada em cada evento, desde que não ultrapasse o total estimado.

VIGENCIA: a partir da data da assinatura até 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14101; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.39, Plano de Trabalho: 12.12.2902.000.

FUNTE DE RECURSO: 00

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS – Pela Contratada: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA.

Of. 227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2015

Retificação do Extrato de Publicação do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2015 publicado no Diário Oficial nº 28, dia 8 de março de 2017, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Prefeitura Municipal de Paes Landim.

Onde se lê:

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Corrente.

Leia-se:

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Paes Landim.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 245

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou a vigência por atraso na liberação dos recursos, através do **1º Termo Aditivo**, do seguinte Convênio:

Convênio nº: 017/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do Convenio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **90 dias**, passando o termino da vigência para o dia **28/06/2017**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí

Vigência: 28/06/2017

Of. 248



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº AA.027.1.003453/16-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DIGITALIZAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o processo em epígrafe, em especial a exposição dos motivos contidos na Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Segurança Pública, RATIFICO as informações produzidas pela CPL/SSP-PI, ao tempo em que determino que sejam adotadas as providências necessárias a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DIGITALIZAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** junto à empresa **BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME** (CNPJ nº 17.303.225/0001-10).

Teresina, 20 de março de 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2017

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Técnica-ASTEC, nos autos do **Processo Nº AA.226.1.000088/17-89**, sob a forma de Justificativa, conforme **DISPENSA LICITATÓRIA Nº 01/17, RATIFICO-A** em todos os seus termos, a favor da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUCAR LTDA, CNPJ 19.742.308-0001/30, PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS DE MATERIAL SEMI RIGIDO COM EFEITO BLACKOUT E PROTEÇÃO SOLAR**, com prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias, na sede administrativa deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA/IAEPI, CNPJ Nº 22.057.819/0001-28, no valor global de R\$ 12.720,40 (doze mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos), na ação orçamentária: 2000, na natureza: 33 90 39, na fonte de recurso: 100 – Tesouro Estadual com fulcro no art. 24, inciso II, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93, nos termos e condições estabelecidas do contrato correspondente, bem como nos documentos acostados aos autos.

Teresina-PI, 14 de março de 2016.

Hébert Buenos Aires de Carvalho

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA/IAEPI

Diretor-Geral

Of. 008



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

CARTA CONVITE Nº 002/2017

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI, por meio da sua Comissão de Licitação, designada pela **Portaria Nº. 054/2016 de 29 de abril de 2016**, conforme documento contido no processo administrativo nº AA.039.1.000216/17-66., torna público, para conhecimento dos interessados para realização de licitação na modalidade, **CARTA CONVITE, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, em sessão pública no dia **28 de Março de 2017** a partir das 09:00hs (horário de Brasília), na sala de reunião da sede do EMATER/PI, objetivando a **contratação de empresa para perfuração e equipagem de 03 (três) poços artesanais em comunidades dos Municípios de Canto do Buriti, União e zona rural de Teresina**, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, que se encontra à disposição dos interessados no site do TCE/PI, bem como na sede do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI** com a Comissão de Licitação, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 17 de Março de 2017.

MARCELO PEREIRA DA SILVA GUEDES
Presidente da CPL – EMATER/PI

MARCOS VINÍCIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER /PI

Publique-se

Of. 180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.008423/16.

OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2015- SSED/PI, Liberação nº 0568/2016- DL/ SEADPREV/PI.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

CONTRATADA: GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA-ME.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 02.558.775.0001-31.

VALOR: R\$ \$ 1.575 (mil quinhentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017.

ELEMENTO DA DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 00

SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Justiça – Edésio Pereira Soares – Representante da Empresa

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 25 de abril de 2017**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 2.445.387,82. **Classificação Orçamentária:** 46101.2678220.1169; **ND:** 44.90.51 e **FR:** 00/16/17/10. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de março de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2017

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil – PI (CNPJ nº 06.554.877/0001-00).

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de recuperação e ampliação da ponte sobre o Riacho Natal, localizada na entrada para a área central do Município de Monsenhor Gil – PI, no entroncamento entre a BR-316 e a PI-223.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e João Luis Carvalho da Silva, pela Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil - PI.

Of. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 30/2016 – ADH/PI

BASE LEGAL: Pregão 001/2015 – CPL/GAMIL – BENS COMUNS – SRP, Liberação nº 0388/2016 – DL/SEADPREV/PI e Processos Administrativos nº AA.118.1.000827/16-09 – ADH/PI e AA.002.013219/16-56.

DISTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI

CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

DISTRATADO: GERSON SANTOS ROCHA – ME

CPF CONTRATADO: 647.534.763-91

OBJETO DO DISTRATO - Rescisão do Contrato nº 30/2016 – ADH/PI, tendo em vista que a CONTRATADA não cumpriu com o Objeto do contrato, descrito em sua CLÁUSULA PRIMEIRA, aquisição de água mineral (copo de 200ml) – caixa com 48 unidades) no prazo determinado.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 20 de março de 2017

VALOR GLOBAL: R\$ 605,13 (Seiscentos e cinco reais e treze centavos)

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: GERSON SANTOS ROCHA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral da ADH/PI

Of. 163



ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2016

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO Nº 07/2016 celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID E A CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA-, publicado no DOE - PI em 09 de março de 2017; ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 000/2016; OBJETO: Tomada de preço: 000/2016; VALOR GLOBAL: R\$ 406.451,63 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um e sessenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 00; VIGÊNCIA: 31/12/2016.

LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2016; OBJETO: Tomada de preço: 007/2016; VALOR GLOBAL: R\$ 406.451,63 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso :17; VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Of. 094



AGESPISA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

	FIRMA REGISTRADA		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT	VALOR GLOBAL R\$
LOTE I	TORNEARIA ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA-TELEMEC		
	Recomposição de peças e serviços	2.124	423.800,00

VIGÊNCIA 12 MESES/FUNDAMENTO LEGAL: LEIS 8.666/93 E 10.520/02

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
DIRETOR PRESIDENTE

AGESPISA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

	FIRMA REGISTRADA		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT	VALOR GLOBAL R\$
LOTE I, III	EXPANDIR DIST.DE PAP. DO NORDESTE EIRELI-ME		
	Material de papelaria	8.780	31.471,50
LOTE II	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA		
	Material de papelaria	7.380	5.899,60
LOTEIV	B & B BRANDÃO & BRANDÃO LTDA		
	Material de limpeza	5.300	7.296,00
LOTE V	S.P VILARINHO DISTRIBUIDORA		
	Material de limpeza	2.210	3.700,00

VIGÊNCIA 12 MESES/FUNDAMENTO LEGAL: LEIS 8.666/93 E 10.520/02

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
DIRETOR PRESIDENTE

AGESPISA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

	FIRMA REGISTRADA		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT	VALOR GLOBAL R\$
LOTE I,II,III	I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		
	Materiais elétricos	688	37.300,00

VIGÊNCIA 12 MESES/FUNDAMENTO LEGAL: LEIS 8.666/93 E 10.520/02

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
DIRETOR PRESIDENTE

AGESPISA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

	FIRMA REGISTRADA		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT	VALOR GLOBAL R\$
LOTE I,III	A.SAMPAIO & CIA LTDA		
	Material hidráulico	710.520	632.049,60
LOTE II,IV	J.L DE ARAÚJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-MEE(HISA)		
	Material hidráulico	615	94.499,60

VIGÊNCIA 12 MESES/FUNDAMENTO LEGAL: LEIS 8.666/93 E 10.520/02

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
DIRETOR PRESIDENTE

AGESPISA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

	FIRMA REGISTRADA		
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QNT	VALOR GLOBAL R\$
LOTE I,II	J.L DE ARAÚJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-MEE-HISA		
	Material hidráulico	510	24.500,00
LOTE III,IV	A.SAMPAIO & CIA LTDA		
	Material hidráulico	420	43.700,00

VIGÊNCIA 12 MESES/FUNDAMENTO LEGAL: LEIS 8.666/93 E 10.520/02

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO

AGESPISA



EXTRATO DO CONTRATO 08/2017

FIRMA: Elster Medição de Água Ltda.

C.N.P.J.: 21.581.509/0001-45.

OBJETO: Eventual aquisição de hidrômetros e peças.

O prazo de execução e vigência desse contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.999.800,00 (três milhões novecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO

Diretor Presidente

DIRETOR PRESIDENTE

Of. 318



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 062/2016;

Tomada de Preço: nº 025/2016;

Contrato: nº 037/2016;

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI;

Contratada: CONSTRUTORA CAXE LTDA.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2016,

a inclusão da Fonte de Recurso n. 17 – Operação de Crédito Externo,

com objetivo de assegurar e promover os pagamentos pertinentes

pavimentação em paralelepípedo de 7.940,00m² nas ruas projetadas 01,

02 e 03 na sede do município de Ribeira do Piauí, neste Estado, com

recursos do Programa de Financiamento DPL II contraído pelo Estado

do Piauí junto ao Banco Interamericano de Reconstrução e

Desenvolvimento- BIRD;

Fonte de Recursos: 17 (Operação de Crédito Externo) /00(Governo do

Estado do Piauí/IDEPI);

Teresina, 17 de Março de 2017.

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI, Gustavo Macedo Costa pela empresa contratada.

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE
CONTRATO Nº 128/2016/HGV
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 4639/2016**

O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS ATRAVÉS DA DIRETORIA GERAL VEM RETIFICAR PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Nº 212 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016 FL.20, CONFORME SEGUE.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: 13.528,10 (TREZE MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: 24.580,00 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTAREAIS).

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 20 DE MARÇO DE 2017.

**DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV**

**CLARICE MAURIZ LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV**

Of. 241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL
02/2017
CPL/HEDA**

PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 063/2016, de 01 de dezembro de 2016 e Nº 039/2016, de 24 de agosto de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23 de janeiro de 2017 e 09 de setembro de 2016, respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

**PREGÃO PRESENCIAL - 02/2017 - CPL/HEDA
MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação do LOTE
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.001469/17-70**

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 30/03/2017 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Auditório do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, situado na rua Caiapós s/nº, Bairro: Pindorama, ao lado da Regional de Saúde, situado na Rua Melvin Jones nº 1327, Bairro: Pindorama, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 20 de março de 2017.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HEDA

Of. 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0011/2017-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS LOTE I E DESCARTÁVEIS LOTE II, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **31 de março de 2017, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS LOTE I E DESCARTÁVEIS LOTE II**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; – **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS LOTE I E DESCARTÁVEIS LOTE II.**

3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do **TESOURO/SESAPI**;

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo **ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação**;

5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.
O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitadas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 13:00 Horas.

Campo Maior (PI), 10 de fevereiro de 2017.

Pregoeiro

Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00180/2017

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO** PROFESSOR RENILDO BARBOSA ESTEVÃO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obrigá-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Clóvis Moura em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 003/2015. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR RENILDO BARBOSA ESTEVÃO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01849/2017

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO** PROFESSOR VIVALDO FERREIRA SIMÃO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obrigá-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Oeiras/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 0508/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23 conforme Edital PREG nº 050/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR VIVALDO FERREIRA SIMÃO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14970/2015.

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 004/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta do Termo de Cooperação Técnica 004/2015, Cláusulas Primeira do Primeiro e Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 004/2015, bem como acrescentar a Cláusula Segunda item II do Termo de Cooperação Técnica 004/2015, a alínea “f” incluindo a contratação de serviços de terceiros para análises de laboratórios. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES: DA FUESPI:** f) Contratação de serviços de terceiros para análises de laboratórios. **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA:** Prazo da vigência por 02 anos a partir da data da assinatura, Art. 57, II da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS:** Aquisição de materiais, orçado em R\$ 41.000,00, correrão por conta da SETUR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Art. 61 da Lei 8.666/93, **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2017. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI

Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – FUESPI

REF. PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09862/2016 – FUESPI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS/TONNERS, REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS E SUPORTE PARA TONNER, DESTINADOS A ATENDER DE FORMA PARCELADA AS NECESSIDADES DOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI, EXERCÍCIOS 2017/2018, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS. **TIPO:** Menor Preço. **DATA REABERTURA SESSÃO:** 04/04/2017 **Horário:** 09h00min. **LOCAL:** AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231, Bairro Pirajá, em Teresina/PI. **INFORMAÇÕES:** CPL – Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Fone: (86)3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64002-150, e-mail: cpluespi@gmail.com.

Teresina (PI), 21 de Março de 2017.

Francisco Alberto Vieira
Pregoeiro FUESPI

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/17

Número do Processo de Licitação: 0087/17
Modalidade de licitação: Dispensabilidade de Licitação nº 059/17 - CPL/MDER
Fundamento Legal: Dispensabilidade de Licitação nº 059/17 - CPL/MDER e Termo de Ratificação, publicado no DOE nº 48 de 13/03/17, pag. 64, e Lei 8.666/93.
Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa.
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0106 – 05.
Contratado: White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.
CNPJ do Contratado: 24.380.578/00024 - 75.
Resumo do objeto do contrato: Fornecimento de Gases Medicinais (Líquidos e Gasosos).
Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias.
Prazo de vigência: 180 (Cento e oitenta) dias.
Data de assinatura do contrato: 14/03/17
Valor global: 817.121,65 (Oitocentos e dezessete mil cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)
Ação orçamentária: 2219.
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: SUS/113
Signatários do contrato:
Pela Contratante: José Araújo Brito.
Pela Contratada: Ricardo Amado de Castro

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 206

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Município de Prata do Piauí-PI, realizará licitação Tomada de Preços nº. 001/2017, menor preço, em 07/04/2017, às 09:00 hs. Objeto: Contratação de empresa com capacitação técnica para a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos gerados na zona urbana e rural do Município, e demais serviços afins, incluindo a poda de árvores, a capina, varrição e o roço de logradouros públicos. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, Recursos Próprios, tesouro municipal, FPM, ICMS. Edital: Sede da Prefeitura.

Prata do Piauí (PI), 21 de março de 2017.

Francisco Wanderson da Silva
Presidente da CPL

P. P. 21773



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 009/2017

Processo Administrativo nº. 009/2017 - CPL

O Pregoeiro e sua equipe de apoio do **HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ**, instituída pela Portaria nº 020/2016 - HRJL, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias a licitação com o objetivo: **Fornecimento de materiais de uso consumo, tais como Produtos de panificação, materiais de limpeza doméstica e hospitalar, materiais descartáveis**, na modalidade **Pregão Presencial de nº 009/2017**, na conformidade das normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006, do tipo **Menor Preço Global Por Lote, Fonte de Recurso: 0113000000 / 0100000000, Elemento de Despesa: 33.90.30**, com valor previsto de **R\$ Lote I – Produtos Panificação R\$ 355.546,67, Lote II – Produtos Descartáveis R\$ 273.759,80, Lote III – Limpeza Doméstica R\$ 298.428,94, Lote IV – Limpeza Hospitalar R\$ 1.364.546,22**, , Abertura do Envelopes às 08h30min do dia 03 de abril de 2017, na sede deste Hospital Regional, localizada na Praça Antenor Neiva, nº 184, bairro Bomba – CEP 64.600-000, Fone (89) 3422-1224/1670. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço indicado, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 21 de março de 2017.

Heli Pereira dos Santos Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 010/2017

Processo Administrativo nº. 010/2017 - CPL

O Pregoeiro e sua equipe de apoio do **HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ**, instituída pela Portaria nº 020/2016 - HRJL, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias a licitação com o objetivo: **Fornecimento de materiais de uso e consumo, tais como utensílio de copa e cozinha, tecidos e rouparias**, na modalidade **Pregão Presencial de nº 010/2017**, na conformidade das normas gerais da Lei Federal

nº 10.520/02 subsidiária da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006, do tipo **Menor Preço Global Por Lote, Fonte de Recurso: 0113000000 / 0100000000, Elemento de Despesa: 33.90.30**, com valor previsto de **R\$ Lote I – Utensilio de preparação de alimentos R\$ 8.335,44, Lote II – Utensilio auxiliares de preparação de alimentos R\$ 21.577,48, Lote III – Tecidos R\$ 184.874,50**, Abertura do Envelopes às 14h30min do dia 03 de abril de 2017, na sede deste Hospital Regional, localizada na Praça Antenor Neiva, nº 184, bairro Bomba – CEP 64.600-000, Fone (89) 3422-1224/1670. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço indicado, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 21 de março de 2017.

Heli Pereira dos Santos Filho
Pregoeiro
Of. 036

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017 SUBCONCESSÃO SANEAMENTO TERESINA - SUPARC/SEADPREV

Contratante: Águas e Esgoto do Piauí S/A AGESPISA, inscrito CNPJ: 06.845.747/0001-27

Contratada: ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A, inscrito CNPJ 27.157.474/0001-06.

Objeto: A Contratada executará para AGESPISA, sob o regime de **SUBCONCESSÃO, A OPERAÇÃO, A MANUTENÇÃO, A ADEQUAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NOS TERMOS DO EDITAL E DO CONTRATO**, referenciado pelo processo Administrativo nº AA.010.1.000708/15-00, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.987/95.

Início de Vigência: 22/03/2017.

Prazo de Execução: até o ano de 2047

Data de Assinatura do Contrato: 22/03/2017

Valor Global: R\$ 1.731.583.000,00 (um bilhão, setecentos e trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e três reais mil reais) para todo o prazo de vigência do CONTRATO.

Signatários do Contrato: RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO, pela

AGESPISA Contratante, RENATO MEDICIS MARANHÃO PIMENTEL e JOSÉ JOÃO DE JESUS DA FONSECA, pela ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO S/A Contratada. INTERVENIENTES ANUENTE: JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, pelo ESTADO DO PIAUÍ.

PUBLIQUE-SE:

VIVIANE MOURA BEZERRA

SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES SUPARC/SEADPREV

APROVO:

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 042



OUTROS

Leia-se:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC/PI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº05/2017

Termo de Retificação nº 01 ao Edital 05/2017 que rege
Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de
Reserva da SEDUGPI.

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE torna pública a alteração do Edital supracitado, no que concerne ao Anexo III – QUALIFICAÇÃO EXIGIDA DOS CANDIDATOS, considerando a ampliação das formações, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

ANEXO III
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA DOS CANDIDATOS:
1. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Teatro	Curso superior em Artes Cênicas, Cinema ou curso superior com curso de formação profissional no campo de atuação.
Dança	Curso superior em Dança ou em Educação Artística com habilitação em dança
Secretariado	Curso Superior em Secretariado Executivo, ou Administração de Empresas
Vendas	Curso Superior em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Logística, Economia ou Recursos Humanos
Secretaria Escolar	Curso Superior em Secretariado Executivo, Recursos Humanos, Relações Públicas ou Curso Superior com Especialização em Gestão Educacional.
Recursos Humanos	Curso Superior em Administração ou Recursos Humanos
Agropecuária	Curso superior em Agronomia, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Engenharia Florestal ou curso superior em Biologia ou Agronegócios com especialização em ciências agrárias ou agropecuária ou agrícola ou zootecnia.
Segurança no Trabalho	Curso Superior em Engenharia de segurança, Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Elétrica ou graduado com especialização em Segurança do Trabalho
Manutenção automotiva	Curso Superior em Engenharia Mecânica ou Curso Superior com Especialização em Eletrônica Industrial, Automação Industrial ou Eletrotécnica Industrial.
Aquicultura	Curso Superior em Engenharia de Aquicultura, Engenharia De Pesca, Medicina Veterinária, Zootecnia ou Curso Superior em Biologia com Especialização em Aquicultura.
Apicultura	Curso Superior em Engenharia de Alimentos, Tecnologia em Agroindústria, Agronomia.
Instrumentos Musicais	Curso Superior em Música, Educação Artística ou Curso Superior com habilitação em Violão

ANEXO III
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA DOS CANDIDATOS:
1. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Teatro	Curso superior em Artes Cênicas, Cinema ou curso superior com curso de formação profissional no campo de atuação ou curso superior com experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos como professor na área.
Dança	Curso superior em Dança ou em Educação Artística com habilitação em dança ou curso superior com experiência comprovada de mínimo 2 (dois) anos como professor na área.
Secretariado	Curso Superior em Secretariado Executivo, ou Administração de Empresas ou curso superior em Secretariado
Vendas	Curso Superior em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Logística, Economia ou Recursos Humanos ou Curso Superior em Marketing
Secretaria Escolar	Curso Superior em Secretariado Executivo, Recursos Humanos, Relações Públicas ou Curso Superior com Especialização em Gestão Educacional ou Curso Superior em Secretariado
Recursos Humanos	Curso Superior em Administração ou Recursos Humanos ou Curso Superior em Gestão de Recursos Humanos
Agropecuária	Curso superior em Agronomia, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Engenharia Florestal ou curso superior em Biologia ou Agronegócios com especialização em ciências agrárias ou agropecuária ou agrícola ou zootecnia ou Medicina Veterinária
Segurança no Trabalho	Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho ou Curso Superior em Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Elétrica ou graduado com especialização em Segurança do Trabalho
Manutenção automotiva	Curso Superior em Engenharia Mecânica ou Curso Superior com Especialização em Eletrônica Industrial, Automação Industrial ou Eletrotécnica Industrial ou Automação de Processos Industriais Curso de Tecnologia em Sistemas Automotivos
Aquicultura	Curso Superior em Engenharia de Aquicultura, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária, Zootecnia ou Curso Superior em Biologia com Especialização em Aquicultura ou Zootecnia.
Apicultura	Curso Superior em Engenharia de Alimentos, Tecnologia em Agroindústria ou Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Zootecnia
Instrumentos Musicais	Curso Superior em Música, Educação Artística ou Curso Superior com habilitação em Violão ou Violino ou Canto ou Flauta.

Teresina-PI, 16 de março de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 103

O Sr. **ELKA MONICA ZUBER LEH** Inscrito no CPF/MF sob o nº 976.349.809-00 torna público que requereu junto à SEMAR- PI, o pedido de **Licença de Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD)**, para a regularização do Imóvel Rural denominado **Fazenda Baliza**, para produção de grãos, localizado na Zona Rural do Município de Santa Filomena, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

O Sr. **ELKA MONICA ZUBER LEH** Inscrito no CPF/MF sob o nº 976.349.809-00 torna público que requere junto à SEMAR- PI, o pedido de **Licença de Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD)**, para a regularizaçãodo Imóvel Rural denominado **Fazenda Pontal da Serra II**, para produção de grãos, localizado na Zona Rural do Município de Santa Filomena, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

O Sr. **WIENFRID MATTHIAS LEH**, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.323.079-91, torna público que requereu junto à SEMAR- PI, o pedido de **Licença de Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD)**, para a regularização do Imóvel Rural denominado **Fazenda JRD**, na produção de grãos, localizado na Zona Rural do Município de Santa Filomena, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

O Sr. **WIENFRID MATTHIAS LEH**, inscrito no CPF/MF sob o nº433.323.079-91, torna público que requereu junto à SEMAR- PI, o pedido de **Licença de Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD)**, para a regularização do Imóvel Rural denominado **Fazenda MOHR**, para produção de grãos, localizado na Zona Rural do Município de Santa Filomena, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P. P. 21768

RG Construções & Serviços LTDA, CNPJ:04.525.247/0001-82, R. Paissandú, 1550, C. Teresina -PI, solicitou a SEMAM a Mudança de Titularidade da licença ambiental nº 061/14, Cond. Petrópolis para S P E Petrópolis Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ:23.874.239/0001-96, R. Senador Cândido Ferraz, 6591, Teresina-PI, para as obras e serviços de implantação de seu condomínio. Teresina 18/03/2017.

S P E Petrópolis Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ:23.874.239/0001-96, R. Senador Cândido Ferraz, 6591,

Teresina-PI solicita a SEMAM a Prorrogação da Licença Instalação-LI nº 061/14, Val.: 04/08/16 Cond. Petrópolis. Teresina 18/03/2017.

P. P. 21769

ANTONIO FABRICIO BANDEIRA DE BRITO, CPF: 004.795.933-96, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos hídricos SEMAR, a DBIA- declaração de baixo impacto ambiental, para construção de um açude, situada na localidade SACO, zona rural de Brasileira-PI .

P. P. 21770

E M Santos Agroindústria Comércio LTDA
CNPJ Nº 41.515.404/0003-67

Torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SEMAR, Licença Previa e Licença de Instalação para uma indústria de beneficiamento de leite e derivados na localidade Estrada Rosápolis, nº 06, bairro Santa Luzia, Parnaíba-PI, CEP 64.216-020.

Foi determinado apresentação de Relatório Ambiental Simplificado RAS como estudo ambiental.

P. P. 21771

A PLANÍCIE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA . CNPJ 13.008.697/0001-99,TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CAMPO MAIOR - A LP (LICENÇA PRÉVIA) E LI (LICENÇA DE INSTALAÇÃO) DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL COM LAVA JATO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM DOS PÁSSAROS, NA BR 343, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR. FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

P. P. 21772

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

CALMAPI INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS DO PIAUÍ LTDA, CNPJ Nº 10.962.5290001-40, torna público que REQUEREU à SEMAR a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº D000562/13, referente à extração de calcário, no Município de Santa Filomena/PI.

P. P. 21774



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE